



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 03/10/07
Estor
Pria de Plenário

PR 43/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do deputado Rôney Nemer)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MESADIRETORA e CCT
Em 04/10/07
Joana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Dispõe sobre a participação
de integrante de Libras nos
eventos institucionais
realizados pela Câmara
Legislativa do Distrito
Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **resolve:**

Art. 1º - É obrigatório a presença de integrante de libras nos eventos institucionais realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob pena de cancelamento.

§ 1º - Para os efeitos desta Resolução, compreendem-se por eventos institucionais seminários, audiências públicas, congressos, oficinas, conferências, palestras e similares.

§ 2º - As Comissões permanentes ficam obrigadas a apoiar administrativamente e institucionalmente a realização dos eventos submetidos a sua análise e deliberação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70.086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 43 / 07
Fls. Nº 01 RITA

ASS. LEGISLATIVA	PLENÁRIO
Recebi em 03/10/07	16h03
<i>K</i>	15/10/07
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

O presente visa a obrigatoriedade de participação nos eventos oficiais da CLDF, de integrante de libras, pois é enorme o número de cidadãos portadores de necessidades especiais auditivas e as comissões estando afeioadas com este tipo de assunto, realizará, muitas vezes, esses eventos no âmbito desta Casa de Leis.

Por seu turno, a presente proposição visa resguardar o interesse maior desta Casa, que é o interesse público, na discussão de grandes e relevantes temas para a sociedade, tendo a participação de integrante de libras.

O que pretendemos é prestigiar o árduo trabalho desenvolvido na busca incessante de soluções práticas e perenes para a melhoria de vida do cidadão.

Pela importância que se reveste o assunto, conclamo os meus nobres para aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 43 / 07
Fls. Nº 02 RITA